

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 74.014.747/0001-35 – NIRE 35.300.540.263

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21.3.2024

Data, Hora, Local: Em 21.3.2024, às 11h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 11º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Ricardo Barbieri de Andrade; Secretário: Rui Miguel Aleixo Marques. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira ao cargo de Diretor Geral da Sociedade, em carta desta data (21.3.2024), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 2) aprovaram a alteração parcial do estatuto social, no "caput" do artigo 8º, excluindo o cargo de Diretor Geral, com a consequente alteração das redações do Parágrafo Segundo do Artigo 9º, exclusão do Artigo 11, aprimoramento da redação do Artigo 12, o qual passará a ser Artigo 11, renumerando-se os demais, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão desta data 21.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 8º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 5 (cinco) diretores. Artigo 9º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores. Artigo 11) A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos diretores em exercício. As reuniões serão realizadas sempre que convocados os seus membros por, no mínimo, 2 (dois) Diretores."; 3) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor, **Diretor: Nilton Pereira dos Santos Junior**, brasileiro, solteiro, em união estável, administrador de empresas, RG nº 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289-00, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011, o qual: I) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; II) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. Em consequência do itens anteriores, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, fica assim composta: **Diretores: Ricardo Barbieri de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.777.267-7/SSP-SP, CPF 260.698.628/80, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011; **Rui Miguel Aleixo Marques**, português, solteiro, advogado, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPF, CPF 233.172.288/90, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 11º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011; e **Nilton Pereira dos Santos Junior**, brasileiro, solteiro, em união estável, administrador de empresas, RG nº 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289-00, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Ricardo Barbieri de Andrade; Secretário: Rui Miguel Aleixo Marques; Acionistas: Ágora Investimentos S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., representados por seus procuradores senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Ricardo Barbieri de Andrade; Secretário: Rui Miguel Aleixo Marques. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 253.777/24-0, em 25.6.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 15 cm

